



PORTARIA Nº 168/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Luceia Ayres do Prado**, ocupante do cargo provimento efetivo *Professora*, de 28 de outubro de 2020 a 27 de novembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida, revogada a Portaria nº 157, de 03/11/2020.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de novembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração